

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 100/2010, de 19 de Agosto de 2010.**

*Dispõe sobre a homologação da proposta para aquisição de equipamentos atendendo aos critérios da Portaria GM Nº. 2.198 de 17 de setembro de 2009, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Unidades de Saúde Bucal, Pronto Atendimento, Policlínica de Saúde Dr. Luiz Santos Filho, Unidade de Referência em Fisioterapia e Farmácia, Centro Especializado Odontológico e Centro de Apoio Psicossocial-CAPS-Porte I, do município de Gurupi.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria de Estado da Saúde, c/c os artigos 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

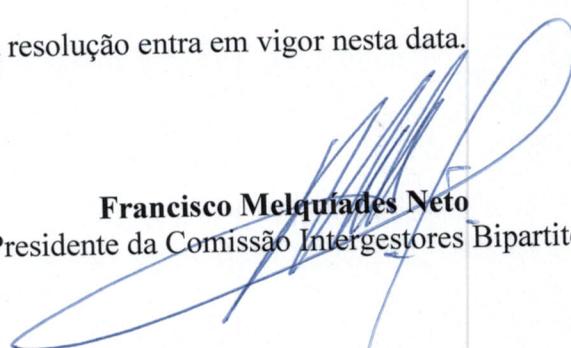
Considerando a Portaria GM Nº. 2.198, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Extraordinária realizada aos 19 dias do mês de agosto de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar os Projetos, em anexo, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Unidades de Saúde Bucal, Pronto Atendimento, Policlínica de Saúde Dr. Luiz Santos Filho, Unidade de Referência em Fisioterapia e Farmácia, Centro Especializado Odontológico e Centro de Apoio Psicossocial-CAPS - Porte I, atendendo aos critérios da Portaria GM Nº. 2.198 de 17 de setembro de 2009, município de Gurupi;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**Francisco Melquiades Neto**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

---

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro**

**PORTARIA Nº 2.198 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

*Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.*

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e

Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o Decreto Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre os instrumentos para acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos à programação dos serviços e ações constantes dos planos de saúde; e

Considerando a Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007 e a Portaria Nº 837/GM, de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle, resolve:

Art. 1º A liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

§ 1º O financiamento dos bens de que trata esta Portaria refere-se a equipamentos médico-hospitalares, materiais permanentes e unidades móveis de saúde relacionados no sítio eletrônico [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br); no menu "profissional e gestor", no campo "aquisição de equipamentos".

§ 2º Os pedidos de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes deverão ser encaminhados sob a forma de "propostas de projetos" os quais com o objetivo de permitir a avaliação da adequação desses equipamentos e materiais às ações e serviços oferecidos, bem como às tecnologias solicitadas deverão conter:

- I - tipo;
- II - descrição técnica;
- III - características técnicas/acessórios; e
- IV - valor estimado do equipamento.

Art. 2º As propostas de projetos referentes ao financiamento de equipamentos de que trata esta Portaria deverão:

I - ser cadastradas pelos respectivos gestores do SUS no Sistema de Propostas de Projetos, disponível no sítio eletrônico Fundo Nacional de Saúde, [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br), cabendo à Secretaria de Atenção à Saúde a avaliação quanto ao mérito da proposta;

II - estar em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento - PDI das unidades federativas, alé integrar o Plano de Saúde e ser aprovadas pelo Colegiado de Gestão Regional - CGR, se houver, e pela Con Intergestores Bipartite - CIB;

III - guardar estrita consonância com a natureza do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

IV - os equipamentos de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, ser destinados às equipar as Unidades Assistenciais

próprias estaduais, municipais e do Distrito Federal; e

V - guardar estrita consonância com os normativos vigentes sobre procedimentos e serviços especializados.

Art. 3º Cada projeto aprovado terá a sua formalização efetivada pelo Ministério da Saúde, mediante edição de

portaria específica,  
na qual estarão definidos a vigência e o valor a ser transferido.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde - FNS repassará os recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, da seguinte forma:

I - para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, mediante aprovação do projeto encaminhado pelo gestor do SUS ao Ministério da Saúde:

a) os recursos financeiros transferidos deverão ser movimentados em conta bancária específica aberta pelo Fundo Nacional de Saúde em nome dos respectivos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

b) enquanto não estiverem investidos em sua finalidade, deverão, obrigatoriamente, ser aplicados em caderneta de poupança, devendo seus rendimentos ser utilizados no próprio projeto;

II - a execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos;

III - findo o prazo e não havendo execução ou vindo a ser executado parcialmente, os recursos deverão ser restituídos ao Fundo Nacional de Saúde - FNS, acrescidos dos respectivos rendimentos; e

IV - concluída a execução e efetivados os pagamentos, o saldo remanescente, acrescido dos rendimentos, deverá ser restituído ao Fundo Nacional de Saúde no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º A execução física do projeto aprovado deverá atender às exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo único. A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 6º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do sistema de controle interno do Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas da União, conforme o disposto no art. 3º do Decreto Nº 1.232, de 1994.

Art. 7º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão previsto na Lei Nº 8.142, de 1990, no Decreto Nº 1.651, de 1995, e na Portaria Nº 3.176/GM, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 8º O Sistema Nacional de Auditoria, com fundamento nos relatórios de gestão, acompanhará a conformidade da aplicação dos recursos transferidos, nos termos do disposto no art. 5º do Decreto Nº 1.232, de 1994.

Art. 9º Os equipamentos adquiridos deverão ser inseridos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Art. 10. Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.301.1214.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde; e  
II - 10.302.1220.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES TEMPORÃO**

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE  
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA  
AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA  
ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DA PORTARIA**

**GM/MS Nº 2198**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GURUPI – TO  
2010

## DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENDEREÇO:** Av. Pernambuco n. 1345

**MUNICÍPIO:** Gurupi/Tocantins - **CEP:** 77410-040

**TELEFONE:** (63)3315-0081 ou 3315-0083 ou 3315-0085

**FAX:** (63) 3315-0081

Email: [gurupi@saude.to.gov.br](mailto:gurupi@saude.to.gov.br)

**Prefeito:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla.

**Secretário de Saúde:** José Henrique Marinho de Oliveira.

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde:** José Henrique Marinho de Oliveira.

**Gerente de Saúde Pública:** Fabiano de Freitas Menezes

## RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nome; Keylliane Alves Alencar Neia

Maria Auxiliadora da Paixão Aires

Monica Ferreira Coutinho Alves

Patrícia Croce Almeida Leme

Dvana Barros Lacerda Dias

Mara Leny Couto Ledesma

Sonia Maria Ribeiro de Sousa Lino

Tays Eiko Marin Hashimoto

Minair Urias Ferreira

## 1. INTRODUÇÃO

A concepção do Sistema Único de Saúde (SUS) sobre a integralidade parte do pressuposto que o ser humano é um todo indivisível e a saúde não depende apenas de assistência médica, mas resultado em conjunto das condições de vida das pessoas, abrangendo a situação socioeconômica e de moradia, transporte, saneamento básico, lazer, educação, alimentação, condições ambientais, segurança, etc.

Convém ressaltar que o Sistema Único de Saúde, por mais tempo que se tenha de implantação e referência até mesmo para outros países, em se tratando de gestão de todo o processo em conjunto e atendimento humanizado ao usuário, é uma provocação constante no aprendizado e na busca do crescimento e fortalecimento das políticas públicas de saúde, além do anseio da incorporação a integralidade nas práticas de saúde que estão por demais centradas nas ações médico hospitalares, como também a interlocução com movimentos organizados e os diferentes setores da sociedade, perfazendo necessário o comprometimento dos diversos atores envolvidos.

Um dos princípios do SUS é que a rede de saúde seja capaz de oferecer atenção integral a saúde dos cidadãos e correlacioná-las entre si, compatíveis com as necessidades da população, bem como oferecer boas condições de trabalho aos colaboradores, estes assegurados pelo Sistema Único de Saúde para que com domínio dos equipamentos e tecnologias possam assim melhorar o acesso e a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários, considerando todos os avanços do processo de descentralização das ações de saúde, especialmente a partir do Pacto pela Vida e ponderando as necessidades de revisar e adequar às normas nacionais ao fortalecimento das Políticas Públicas Municipais de Saúde carecendo combinar a extensão de cobertura de serviços com maior qualidade e satisfação das necessidades de saúde da população.

A atual gestão desta Secretaria Municipal de Saúde através da sua rede de Atenção Básica com atividades executadas por 19 equipes (sendo 15 unidades de saúde da família- USF e 04 equipes da Estratégia dos Agentes Comunitários de

Saúde- EACS); a rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar com a Policlínica Dr. Luiz Santos Filho onde implementamos uma variedade de atendimentos aos usuários de Gurupi e municípios circunvizinhos, tais como: Cardiologia, Clínica Geral, Nefrologia, Neurologia, Urologia, Ortopedia, Nutrição, Psicologia, Pediatria, Hanseníase, Tuberculose, Fonoaudiologia, Imunização, Nutrição, Laboratório de análises, Saúde Bucal, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Serviço de Assistência Especializado (SAE) em DST, HIV e AIDS, Unidade de Dispensação de Medicamentos, Unidade de Dispensação de Medicamento de Alto Custo, o Centro de Especialidades Odontológicas referenciando mais 16(dezesseis) municípios, o Pronto Atendimento a anos em funcionamento buscando responder os anseios dos usuários, bem como a parceria com Hospital Regional de Gurupi, o Centro de Reabilitação de Fisioterapia e o Centro de Apoio Psico Social (CAPS); a Atenção Farmacêutica na sua reestruturação procurando se adequar as legislações vigentes e respostas a demanda aos usuários através aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e àqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos; movidos pelo intento no empenho de respostas adequadas as necessidades de nossos usuários que buscam a rede de Saúde em nosso município para execução da Política Públicas de Saúde, tem sofrido com a deterioração de nossos materiais permanentes, equipamentos, veículos, e outros.

Assim esta proposta tem por desígnio a aquisição de equipamentos atendendo aos critérios da Portaria GM/MS Nº 2198 destinados as Unidades Básicas de Saúde, Unidades da Saúde da Família, Pronto Atendimento, Policlínica de Saúde Dr. Luiz Santos Filho, Centro de Especialidades Odontológicas, Assistência Farmacêutica, com intuito de estruturar, ampliar, qualificar a toda rede de saúde deste município, buscando beneficiar todos os usuários que impreterivelmente dependam do SUS (Sistema único de Saúde), dando melhor condições de trabalho a colaboradores.

## **2. OBJETIVO GERAL**

Qualificar o atendimento ao usuário dando resolubilidade e qualidade operacional aos serviços oferecidos pelo SUS, dentro dos princípios de equidade,

integralidade, descentralização e universalidade, buscando ampliar a abrangência e o escopo das ações da rede municipal de saúde, sem esquecer humanização das relações entre profissionais de saúde e usuários.

## **2.1. Objetivos Específicos**

- Melhorar o acesso e a qualidade das ações de prevenção, assistência, recuperação e acompanhamento dos usuários do SUS;
- Contribuir para a integralidade de atenção em toda a rede municipal de saúde nos diferentes serviços prestados;
- Promover a ampliação e implementação de serviços;
- Apoiar o desenvolvimento de pesquisas realizadas pelos técnicos da Saúde junto aos usuários;
- Qualificar o processo de trabalho dos técnicos e colaboradores da rede municipal de Saúde;
- Qualificar as informações sobre os agravos e procedimentos realizados nas mais diversas ações e serviços da rede de Saúde;
- Suprir a rede municipal de Saúde, de materiais permanentes básicos;
- Dinamizar o serviço de atendimento do SUS;
- Disponibilizar às Equipes, materiais e suportes adequados para atendimentos no domicílio dos pacientes sejam eles acamados e ou impossibilitados de se deslocar as UBS, e demais da rede de saúde, a fim de minimizar as complicações clínicas;
- Melhorar a qualidade de vida da população;
- Melhorar a funcionalidade e independência das USF;
- Reduzir os custos principalmente com internações hospitalares.

### **3. REDE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**

A organização e serviços em espaços geográficos e demograficamente definidos viabilizam a intersetorialidade necessária ao desenvolvimento pleno das ações e o estabelecimento de uma relação mutua de responsabilidade entre os recursos de saúde e a população adstrita. No município de Gurupi as unidades de saúde estão localizadas na área urbana e na área rural.

#### **Área Rural**

Tem uma população dispersa de 2.514 habitantes. Os serviços de saúde estão distribuídos nos distritos de Trevo da Praia e assentamento vale verde.

- Unidade Trevo da Praia.

#### **Área Urbana**

As unidades públicas municipais de saúde constituem a rede prestadora de serviços do SUS e se organizam de acordo com a habilitação de gestão plena da Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde através da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária, e Atenção Farmacêutica. Conforme a capacidade e o potencial dos estabelecimentos os quais apresentam as seguintes nomenclaturas:

#### **Atenção Básica**

- Unidade Básica de Saúde Malvinas;
- Unidade Básica de Saúde São Jose;
- Unidade Básica de Saúde Sevilha;
- Unidade Básica de Saúde Vila Nova;
- Unidade Básica de Saúde Sol Nascente;
- Unidade Básica de Saúde Waldir Lins;
- Unidade Básica de Saúde Pedroso;
- Unidade Básica de Saúde Casego;
- Unidade Básica de Saúde Unirg;
- Unidade Básica de Saúde Parque das Acáias.

## **Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

- Policlínica Dr. Luiz Santos Filho;
- Centro de Especialidades Odontológica;
- Pronto Atendimento Municipal;
- Centro de Reabilitação de Fisioterapia
- Centro de Apoio Psico Social (CAPS I)

## **Assistência Farmacêutica**

- Almoxarifado Central de Saúde;
- Farmácias Municipais (01 implantada e 05 processo de implantação).

## **4. SETORES ONDE SERÃO DESTINADOS OS MATERIAIS PERMANENTES**

**Estabelecimentos de saúde onde serão destinados os Materiais Permanentes:**

### **Atenção Básica:**

Estabeleci- mento de Saúde	CNES/EAS	População Adstrita 2010	Tipologia	Quantidade Equipe	Bairro
UBS Ambulatório da Unirg	3545520	6182	ESF mod I	2	Centro
UBS Vila Iris/ Malvinas	2446418	6.437	UBS/ESF	2	Malvinas
UBS São Jose	2546485	5.845	UBS/ESF	2	São José
UBS Sol Nascente	2546426	1.854	UBS/ESF	1	Sol Nascente
UBS Casego	2546396	5.996	EACS e ESF MOD.I	2	Casego
UBS Vila Nova	2546469	4.874	ESF mod. I	1	Vila Nova
UBS Waldir Lins	2546477	7.146	EACS e ESF mod I	2	Waldir Lins
UBS Pedroso	2546434	13.229	EACS e 2 ESF	3	Pedroso
UBS Sevilha	2546450	7.229	ESF e ESF mod I	2	Jd. Sevilha
UBS Pq.	2546507	3.511	ESF mod. I	1	Pq. Das

Acácas					acácas
Zona Rural (TREVO DA PRAIA)	2546442	2.548	EACS	1	Zona rural

### Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CNES/EAS DA POLICLINICA DR. LUIZ SANTOS FILHO nº 2546531			
Setores	Abrangência	Media de Atendimento mensal/Ano 2009	Característica de Atendimento
Serviço de Controle e Prevenção da Hanseníase	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	240	Diagnóstico Prevenção de Incapacidades, Referencia no atendimento a casos reacionais e de difícil manejo, Reabilitação física, Dispensação de medicamentos, Educação e Saúde.
Serviço de Controle e Prevenção da Tuberculose	Gurupi	40	Diagnóstico, Referencia no atendimento a casos de difícil manejo, Dispensação de medicamentos, Educação e Saúde.
Pré- Natal, Pré-Natal de Alto Risco	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	300	Inscrição no Isprenatal, acompanhamento pré-natal e puerpério
Planejamento Familiar	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	60	Educação em saúde, assistência, dispensação de medicação e preservativos, implantação de DIU, avaliação e autorização de laqueaduras e vasectomias
Citologia	Gurupi	320	Coleta, entrega de resultados, encaminhamento para serviço de referência
Cardiologia	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	272	Assistência médica
Imunização	Gurupi	1700	Vacinação
Laboratório	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	1500	Coleta e realização de exames de análises clínicas
Unidade de	Gurupi	2000	Dispensação de medicamentos

Dispensação de Medicamentos			
Clinica Geral	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	120	Assistência médica
Psicologia	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	70	Acompanhamento psicológico
Fonoaudiologia	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	20	Diagnóstico tratamento e acompanhamento
Saúde bucal: *Centro de Especialização Odontológica (CEO); *Programa Boquinha do Bebê;	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	250	Diagnóstico, tratamento, educação em saúde
Nutrição	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	120	Orientações e acompanhamento nutricional
Exame do Pezinho	Gurupi	25	Exame
Ortopedia	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	160	Assistência médica
Nefrologia	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	52	Assistência médica
Neurologia	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	194	Assistência médica
Urologia	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	62	Assistência médica
Unidade de Dispensação de	Gurupi	600	Cadastro, dispensação de medicamentos de alto custo

Medicamento de Alto Custo			
Pediatria	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	79	Assistência médica
Serviço de Assistência Especializado em DST/HIV/AIDS	Gurupi e 17 cidades circunvizinhas	150	Prevenção Positiva, Diagnóstico (teste rápido para diagnóstico de HIV, Elisa HIV 1/2, IFI, Western Blott) Assistência, Dispensação de Antiretrovirais, de medicamentos de DSTe para Infecções Oportunistas, distribuição de preservativos masculinos, femininos e gel lubrificante

#### 4. JUSTIFICATIVA

Esta proposta de aquisição de equipamentos e materiais permanente tem como base fundamental a promoção, prevenção, assistência, recuperação e o respeito aos direitos humanos adaptados aos contextos relevantes do ponto de vista epidemiológico, econômico, social e cultural nos quais a Rede Municipal de Saúde esta inserida, na busca em atender os preceitos do Pacto Pela Saúde, regulamentada pela Portaria 399 MS/GM de 22/02/2006, além da garantia a sustentabilidade de esforços institucionais para intensificar os serviços oferecidos aos usuários, na perspectiva de uma resposta verdadeiramente multisectorial. Também, valorizar as atividades extensivas que os técnicos desenvolvem com os usuários, necessitando assim de apoio com tecnologias, para fortalecimento das ações de pesquisa principalmente na temática de respeito e garantia aos direitos humanos.

Estes equipamentos e materiais permanentes significam os recursos necessários para se implementar e manter uma resposta efetiva aos atendimentos /procedimentos/agravos que a demanda de usuários nos tem apresentado, e ainda representa o fortalecimento da capacidade institucional e humana.

Justifica-se, portanto a proposta deste projeto, devido à carência de recursos, onde:

- ✓ É necessário adquirir aparelhos/equipamentos para as UBS, Policlínica e Pronto Atendimento;
- ✓ É necessário veículo para **deslocamento da equipe nos atendimentos domiciliares**, e ainda para **conduzir os pacientes até as Unidades de Saúde** e ou conduzir os pacientes das Unidades de Saúde ao Pronto Atendimento e vice-versa ou Hospital de referência, quando necessário;
- ✓ É necessária a aquisição de móveis que possibilitem a organização e administração dos serviços prestados;

## 5. AÇÕES PROPOSTAS

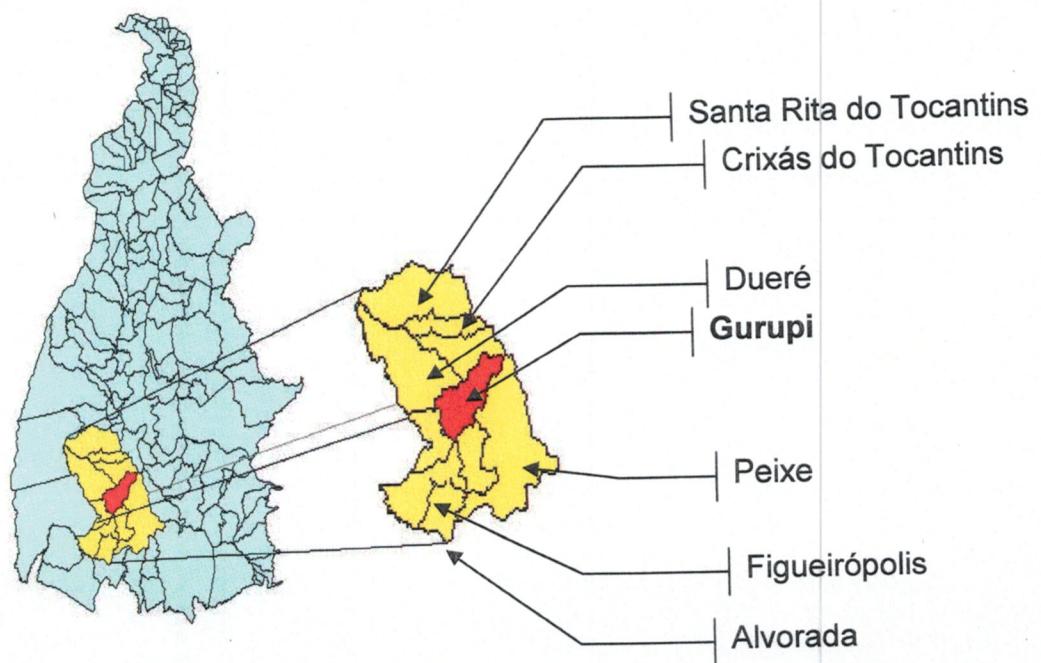
- Prover de equipamentos e mobiliários as salas de atendimento das UBS e USFs, da Policlínica Dr. Luiz Santos Filho e Pronto Atendimento de Gurupi – TO, conforme as exigências das especialidades;
- Fornecer subsídios tecnológicos para ações dos técnicos.
- Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção e educação em saúde;
- Desenvolver ações para subsidiar o trabalho da Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;
- Desenvolver ações com as ESF, visando o acompanhamento das crianças com base nos dados do AMQ (Avaliação da Melhoria da Qualidade);
- Desenvolver ações integradas a rede social já existente, como escolas, creches, pastorais, ONG's, entre outros;
- Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos profissionais envolvidos nas respectivas áreas;

- Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas de doenças cardiovasculares como Diabetes e hipertensão arterial e outros;
- Manter atualizado os dados das ESF, com base no estudo situacional de agravos epidemiológicos;
- Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações da rede secundária de atendimento à saúde;
- Realizar encaminhamento para UBS, rede especializada, hospital de referência;
- Priorizar o atendimento, melhorando o fluxo;
- Humanização do atendimento.

## 6. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GURUPI

### 6.1 – Características Demográficas

“O município de Gurupi está situado na Mesoregião Ocidental, no sul do Tocantins e é sede da 10<sup>a</sup> região administrativa do Estado do Tocantins, apresentando as coordenadas geográficas de 11°43'45" de latitude e de longitude 49°04'07", com altitude de 287 metros acima do nível do mar. Clima tipicamente é subtropical, com período chuvoso entre os meses de outubro a abril e estiagem nos meses de maio a setembro. Com uma população de 74.352 habitantes, densidade demográfica de 39,45 Hab./Km<sup>2</sup> e uma extensão territorial de 2.478,5 Km<sup>2</sup> seus limites são ao Norte com o Município de Aliança do Tocantins, ao sul com Cariri, a Leste com Peixe e Oeste com os Municípios de Dueré e Formoso do Araguaia.



**População:** 73.548 hab.(IBGE).

**Densidade Demográfica:** 35,21 hab/Km<sup>2</sup>.

**Extensão Territorial:** 1.836,08 Km<sup>2</sup>.

**Região Administrativa do Estado:** Região.

#### **Limites do Município:**

Ao Norte – Aliança do Tocantins

Ao Sul – Cariri do Tocantins

A Leste - Peixe

A Oeste – Dueré e Formoso do Araguaia

**Fonte:** DATASUS

### Capacidade Instalada no Município

<b>ESTRUTURA FÍSICA</b>	<b>2008</b>
Hospital Regional	01
Hospital Privado	03
Policlínica Municipal	01
Unidades Básicas de Saúde	14
Laboratório de Análises Clínicas Municipal	01
Laboratório de Análises Clínicas Privado	11
Números de Leitos Públicos	124
Números de Leitos Privados	28
Consultório Oftalmológico Privado	03
Clínica de Fisioterapia Privada	08
Consultório Odontológico Privado	11
Consultório Odontológico Público	21
Consultório de Psicologia	01
Clínica de Fisioterapia Municipal	01
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	01
Núcleo de Controle de Zoonoses	01

Fonte: CNES – FCES

## NUMERO DE LEITOS EM HOSPITAIS PRIVADOS

Descrição	Nº. Leitos
Hospital Santa Catarina	39
Hospital São Francisco	33
Hospital Unimed	28

Fonte: Secretaria Hospitalar

### ➤ Informação em Saúde

O Sistema de Informação em saúde no município é composto por diferentes subsistemas, que produzem os dados referentes as atividades setoriais em saúde, gerando o bancos de dados dos quais se destacam:

<b>Sistemas</b>	<b>Evento</b>	<b>Instrumento de Coleta</b>	<b>Fluxo</b>	<b>Usos (alguns)</b>
SIM	Óbito	Declaração de Óbito	Cartório SMS SES	Estudos de mortalidade, vigilância de óbitos (infantil, materno, etc.)
SINASC	Nascidos Vivo	Declaração de nascido Vivo	Unidade SMS SES	Monitoramento da Saúde da Criança Vigilância a Criança de Risco
SINAN	Agravos sob notificação	FINotificação e FIInvestigação	Unidade SMS SES	Acompanhamento dos agravos sobre notificação, surtos, epidemias. etc
SIH	Informação Hospitalar	AIH	Unidade SMS Regional SES	Morbidade hospitalar, Gestão hospitalar, Custeio da Atenção Hospitalar
SAI	Produção Ambulatorial	BPA	Unidade SMS SES	Acompanhamento da produção ambulatorial, Gestão Ambulatorial, Custeio da Atenção Ambulatorial
SISVAN	Vigilância Alimentar e Nutricional	Cartão da Criança e Cartão da Gestante	Unidade SMS SES	Monitoramento do estado nutricional de crianças de zero a 5 anos e gestantes
API	Avaliação do programa de Imunização	Mapa diário do registro de doses aplicadas e boletim mensal de	Unidade SMS Regional	Controle das coberturas vacinais alcançadas

		doses aplicadas	SES	
SIAB	Atenção Básica	SSA4 PMA2 Ficha A	Unidade SMS SES	Monitoramento e Avaliação das atividades desenvolvidas pelas equipes PACS/PSF
SISFAD	Vigilância em Saúde	Boletim diário de atividades	CCZ	Monitoramento e Avaliação das atividades de campo desenvolvidas pelos AVS.

## RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

### **Atenção Básica**

#### **Descrição de distribuição dos materiais adquiridos.**

Conforme necessidade das Unidades de saúde, fica distribuída os materiais conforme tabela anexo I.

Equipando as Unidades de materiais básicos e utensílios para a manutenção da assistência prestada.

### **Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

#### **POLICLINICA DR. LUIZ SANTOS FILHO**

Item		DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
1.	46	Aparelho de Fax	01
2.	66	Aparelho para DVD	02
3.	42	Aparelho de Ar Condicionado	12
4.	93	Armário	12
5.	95	Armário Vitrine	06
6.	96	Arquivo	12
7.	117	Balcão de atendimento com armário e espaço para computador e impressora.	01
8.	112	Balança plataforma	01
9.	110	Balança antropometrica	05
10.	150	Biombo	05
11.	119	Balde com pedal	12
12.	127	Banco – longarina	15
13.	134	Banqueta giratória	03
14.	169	Braçadeira	01
15.	182	Cadeira de Rodas	02

16.	177	Cabine de proteção biológica	01
17.	267	Computador	15
18.	218	Carrinho de curativo	01
19.	226	Carro para limpeza	02
20.	233	Carro para transporte de roupa suja	01
21.	268	Computador portátil	08
22.	279	Copiadora	02
23.	306	Divã	01
24.	350	Escada com 02 degraus	12
25.	349	Escada com 07 degraus	02
26.	353	Esfigmomanômetro adulto	24
27.	357	Esfigmomanômetro infantil	10
28.	365	Estante	05
29.	371	Estetoscópio adulto	24
30.	373	Estetoscópio infantil	10
31.	402	Foco ginecológico	04
32.	434	Geladeira-refrigeradora	01
33.	456	Impressora	05
34.	488	Laringoscópio infantil	02
35.	495	Lavadora de roupa hospitalar (capacidade para 10Kg)	02
36.	512	Lixeira	02
37.	520	Maca	12
38.	590	Mesa ginecológica	02
39.	593	Mesa consultório	12
40.	594	Mesa para impressora	07
41.	583	Mesa de escritório	04
42.	622	Nebulizador	01
43.	625	No Break	10
44.	624	Negatoscopio	02
45.	632	Otoscopio	02
46.	671	Poltrona para coleta de sangue	02
47.	683	Projetor Multimídia (Data Show)	01
48.	689	Quadro branco	04
49.	729	Scanner	01
50.	734	Seladora para materiais	01
51.	85	Telefone	04
52.	824	Termômetro clínico	06
53.	854	Ventilador de Teto	10
54.	50	Aparelho de Mamografia	01
55.	103	Audiômetro	01
56.	36	Antena Wirelles	20
57.	746	Sistema Computadorizado para Teste de Esforço	01

### Pronto Atendimento Municipal

Item	Código	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
1.	38	Ambulância Tipo "A": Transporte ou Simples	01

		Remoção	
2.	10383	Aparelho de Fax	01
3.	10	Aparelho para DVD	01
4.	2569	Ar Condicionado	08
5.	2138	Armário	05
6.	2131	Armário Vitrine	04
7.	1730	Arquivo	02
8.	1737	Biombo	05
9.	270	Cadeira de Rodas	03
10.	2274	Computador	08
11.	1829	Escada com 2 degraus	06
12.	349	Escada 7 degraus	02
13.	867	Esfigmomanômetro	05
14.	2487	Scanner	01
15.	1382	Telefone	08
16.	2259	Televisão	04
17.	510	Projeto Multimídia (Data Show)	01
18.	2098	Mesa para Computador	08
19.	456	Impressora	05
20.	586	Mesa de Mayo	15
21.	583	Mesa de Escritório	08
22.	598	Mesa para Refeitório	02
23.	588	Mesa de Reunião	01
24.	36	Antena Wirelles	16
25.	59	Aparelho de Ultra-Som Portátil	02
26.	807	Switch	03
27.	594	Mesa para Impressora	05
28.	1923	Mesa para Consultório	06
29.	586	Nebulizador	04
30.	1941	Liquidificador	01
31.		Autoclave digital	
32.	1921	Estantes	08
33.	1820	Bebedouro	03
34.	222	Carro de emergência com cardioversor e desfibrilador	02
35.	230	Carro para transporte de resíduos	05
36.	229	Carro para transporte de materiais	08
37.		Lavadora enceradeira	
38.	496	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade superior a 10 kg)	02
39.	295	Desfibrilador/Cardioversor c/ Monitor e Marcapasso	02
40.	399	Foco Cirúrgico Móvel	03
41.	434	Geladeira/Refrigerador	02
42.	512	Lixeira	20
43.	520	Maca	10
44.	521	Maca de Transporte	06
45.	573	Medidor de Glicose	05
46.	581	Mesa Cirúrgica	03

47.	595	Mesa para Instrumental	09
48.	600	Microaspirador	02
49.	612	Monitor de Função Respiratória	02
50.	624	Negatoscópio	06
51.	625	No Break	20
52.	632	Otoscópio	12
53.	633	Oxímetro de Pulso	06
54.	689	Quadro Branco	04
55.	713	Relógio de parede	15
56.	803	Suporte de Soro	30
57.	824	Termômetro Clínico	20
58.	833	Tração Cervical Intermittente, elétric	10
59.	13	Ambu	08

<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>												
EXECUÇÃO	MESES / ANO											
	2010 JUN	2010					2011					
		J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M
1. Planejamento do projeto	X											
2. Coleta de dados	X	X										
3. Elaboração do projeto			X									
4. Aprovação Conselho Municipal de Saúde		X										
5. Análise e aprovação do projeto pelo Conselho Estadual de Saúde			X									
6. Análise e aprovação do projeto pela comissão – CIB			X									
7. Aprovação do projeto								X	X	X	X	X
8. Execução do projeto								X	X	X	X	X
9. Resultados obtidos em 6 meses												X
10. Avaliação dos resultados											X	X

#### **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

Disponível em: [www.conffito.org.br](http://www.conffito.org.br). Acesso 05 de Maio de 2010

Disponível em: [www.dv.datasus.gov.br/cnes](http://www.dv.datasus.gov.br/cnes). Acesso 15 de Junho de 2010.

Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Acesso em 08 de Junho de 2010.

Disponível em: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br). Acesso em 02 de Junho de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES  
UNIDADES DE SAÚDE BASICA E CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES  
ODONTOLOGICAS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GURUPI – TO  
2010

## I. DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ENDEREÇO:** Av. Pernambuco n. 1345

**MUNICÍPIO:** Gurupi/Tocantins - **CEP:** 77410-040

**TELEFONE:** (63)3315-0081 ou 3315-0083 ou 3315-0085

**FAX:** (63) 3315-0081

Email: [gurupi@saudetogo.gov.br](mailto:gurupi@saudetogo.gov.br)

**Prefeito:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

**Secretário de Saúde:** José Henrique Marinho de Oliveira

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla (Prefeito Municipal), José Henrique Marinho de Oliveira (Secretário de Saúde), Sebastião Martins (Diretor financeiro).

### **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

Nome: Valéria Silva Prado

Cargo/Função: Coordenadora de Saúde Bucal

## **1. Introdução**

Durante muitos anos, no Brasil, a inserção da saúde bucal e das práticas odontológicas no SUS (Sistema Único de Saúde), deu-se de forma paralela e afastada do processo de organização dos demais serviços de saúde. Atualmente, essa tendência vem sendo revertida, observando-se o esforço para promover uma maior integração da saúde nos serviços de saúde em geral.

Considerando a necessidade de adequar e melhorar os Serviços de Saúde Bucal, e que surgiu a proposta para aquisição de materiais permanentes tendo por objetivo estruturar, ampliar, e melhorar os Consultórios Odontológicos já instalados neste município, e beneficiar todos os usuários que impreterivelmente dependam do SUS advindo de recursos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, através da portaria 2.198.

Por meios de Vistorias e levantamento realizado pela Coordenação de Saúde Bucal, foi detectada a real necessidade de substituir alguns equipamentos odontológicos que estão em total precariedade devidos o longo tempo de uso, e solicitar novos materiais permanentes e outros que faltam para Unidade de Saúde Básica e CEO.

Este projeto propõe aprimorar e complementar os serviços já desenvolvidos pelas UBS (Unidade Básica de Saúde) e CEO – Centro de Especialidades odontológicas do Município de Gurupi - TO.

Sendo necessário para que os equipamentos ou materiais permanentes das Unidades de Saúde Básica Sevilha, Vila Nova, São José, Pedroso, Parque das Acáias, Sol Nascente e o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas sejam trocados por novos, é solicitar outros materiais permanentes que não tem nos consultórios odontológicos. Os equipamentos que existem nas Unidades de Saúde mencionada se encontram em péssimo estado de conservação devido ao longo período de uso.

Busca por meio deste uma viabilização para solucionar ou minimizar problemas que afeta diretamente na qualidade do atendimento odontológico prestado a população usufrutuária dos serviços prestados.

## **2.0 Objetivo Geral**

Solicitar verbas e recursos financeiros para serem investidos na aquisição de Materiais permanentes para as USB e CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, melhorando a oferta dos Serviços proporcionados nos consultórios odontológicos, onde as equipes de Saúde Bucal prestam sua função. A ampliação e melhoramento implicam significativamente em melhoria da qualidade de vida tanto da população do município de Gurupi -TO, como a população dos municípios circunvizinhos da região sul do Estado do Tocantins que são referenciados para o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.

## **3.0 Objetivos Específicos**

- ✓ Melhorar a funcionalidade dos consultórios odontológicos das Unidades básicas de Saúde e CEO - Centro de Especialidades Odontológicas;
- ✓ Dinamizar o serviço de atendimento do SUS;
- ✓ Melhorar a qualidade do atendimento prestado a população na área de Saúde Bucal.
- ✓ Adequar os Consultórios Odontológicos de Saúde bucal com aquisição de novos Materiais permanentes em consonância com as normas que os fiscaliza.
- ✓ Promover o melhoramento do trabalho das equipes de Saúde Bucais inseridos nas (USB) e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas,

## **4. Rede de serviços do Município**

A organização e serviços em espaços geográficos e demograficamente definidos viabilizam a intersetorialidade necessária ao desenvolvimento pleno das ações e o estabelecimento de uma relação mutua de responsabilidade entre os recursos de saúde e a população adstrita. No município de Gurupi as unidades de saúde Bucal estão localizadas na área urbana e contando com apenas uma Unidade

na área rural. E um Centro de Especialidades Odontológicas Tipo 1, referenciando toda região Sul do Tocantins.

**Área Urbana e estabelecimentos de saúde onde serão destinados os Materiais Permanentes.**

As Unidades públicas municipais de saúde bucal constituem em rede prestadora de Serviços do SUS e se organizam de acordo com a habilitação de gestão plena da Atenção Básica e CEO.

- ✓ Unidade Básica de Saúde São Jose
- ✓ Unidade Básica de Saúde Sevilha
- ✓ Unidade Básica de Saúde Vila Nova
- ✓ Unidade Básica de Saúde Sol Nascente
- ✓ Unidade Básica de Saúde Pedroso
- ✓ Unidade Básica de Saúde Parque das Acáias
- ✓ CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

**Estabelecimentos de saúde onde serão destinados os Materiais Permanentes requisitados por este projeto, Unidades Saúde Básica USB e CEO – Área Urbana**

Estabelecimento de Saúde	CNES
USB Servilha	2546450
USB Vila Nova	2546469
UBS São Jose	2546485
USB Pedroso	254634
USB Parque Acáias	2546507
UBS Sol Nascente	2546426
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	5052289

**5. Justificativa**

As ações apresentadas neste projeto e de extrema importância e são necessárias para que os consultórios odontológicos estejam com funcionamento e qualidade adequada, viabilizando um melhor atendimento a população.

Com base nestes dados, a proposta de aquisição de materiais permanentes para o departamento de Saúde Bucal do município de GURUPI-TO vem somar para o alcance das metas e objetivos propostos pelo Pacto Pela Saúde, regulamentada pela Portaria 399 MS/GM de 22/02/2006, que contempla o Pacto formado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de gestão.

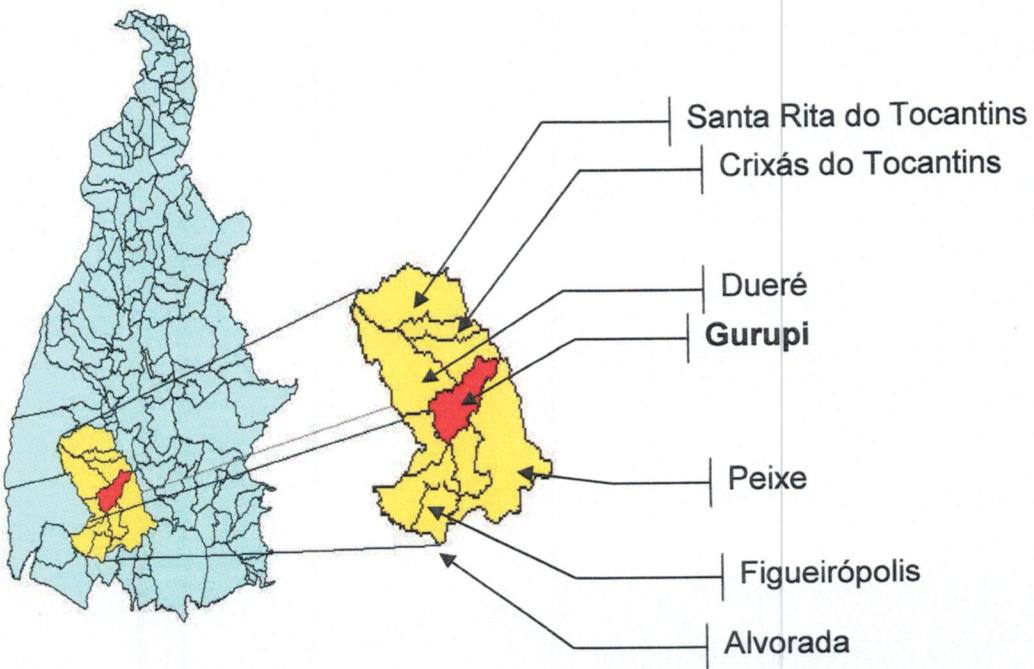
Este Projeto justifica – se fundamentalmente na aquisição de materiais permanentes para os consultórios odontológicos. E solicitar alguns materiais que não tem nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas onde:

- ✓ É necessária a adequação do espaço físico.
- ✓ É necessário adquirir aparelhos/equipamentos Odontológicos.
- ✓ É necessária a aquisição de móveis que possibilitem a organização e administração dos serviços prestados na Área de Saúde Bucal.
- ✓ E solicitação de alguns Equipamentos Odontológicos que falta nas Unidades Básicas.

## 6. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GURUPI

### 6.1 – Características demográficas

O município de Gurupi está situado na Mesorregião Ocidental, no sul do Tocantins e é sede da 10ª região administrativa do Estado do Tocantins, apresentando as coordenadas geográficas de 11°43'45" de latitude e de longitude 49°04'07", com altitude de 287 metros acima do nível do mar. Clima tipicamente é subtropical, com período chuvoso entre os meses de outubro a abril e estiagem nos meses de maio a setembro. Com uma população de 74.352 habitantes, densidade demográfica de 39,45 Hab./Km<sup>2</sup> e uma extensão territorial de 2.478,5 Km<sup>2</sup> seus limites são ao Norte com o Município de Aliança do Tocantins, ao sul com Cariri, a Leste com Peixe e Oeste com os Municípios de Dueré e Formoso do Araguaia.



**População:** 73.548 hab. (IBGE).

**Densidade Demográfica:** 35,21 hab/Km<sup>2</sup>.

**Extensão Territorial:** 1.836,08 Km<sup>2</sup>.

**Região Administrativa do Estado:** Região.

**Limites do Município:**

Ao Norte – Aliança do Tocantins

Ao Sul – Cariri do Tocantins

A Leste - Peixe

A Oeste – Dueré e Formoso do Araguaia

**Fonte:** DATASUS

**RELAÇÃO MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS PARA  
USB SERVILHA**

**CNES 2546450**

<b>DESCRÍÇÃO</b>		<b>QUANTIDADE</b>
174	Amalgamador Odontológico	01
2569	Aparelho de Ar Condicionado	01
1730	Arquivo	01
10551	Autoclave Horizontal (Capacidade até 45 l)	01
1275	Bomba de Vácuo	01
519	Cadeira Odontológica Completa (cadeira/equipo/Unidade)	01
3119	Compressor Ar	01
2274	Computador	01
2339	Destilador	01
3128	Instrumentais Odontológicos	01
10349	Lixeira	01
1923	Mesa para Consultório	01
2954	Mocho	01
730	Plastificadora para Uso Odontológico	01
10565	Quadro de Avisos	01

**RELAÇÃO MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS UBS  
SÃO JOSÉ**

**CNES 2546485**

<b>DESCRÍÇÃO</b>		<b>QUANTIDADE</b>
174	Amalgamador Odontológico	01
2569	Aparelho de Ar Condicionado	01
1730	Arquivo	01
10551	Autoclave Horizontal (Capacidade até 45 l)	01
1275	Bomba de Vácuo	01
519	Cadeira Odontológica Completa (cadeira/equipo/Unidade)	01
3119	Compressor Ar	01
2274	Computador	01
2339	Destilador	01
3128	Instrumentais Odontológicos	01

<b>10349</b>	Lixeira	01
<b>1923</b>	Mesa para Consultório	01
<b>2954</b>	Mocho	01
<b>730</b>	Plastificadora para Uso Odontológico	01
<b>10565</b>	Quadro de Avisos	01

**RELAÇÃO MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS UBS**

**VILA NOVA**

**CNES 2546469**

	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>174</b>	Amalgamador Odontológico	01
<b>2569</b>	Aparelho de Ar Condicionado	01
<b>1730</b>	Arquivo	01
<b>10551</b>	Autoclave Horizontal (Capacidade até 45 l)	01
<b>1275</b>	Bomba de Vácuo	01
<b>519</b>	Cadeira Odontológica Completa (cadeira/equipo/Unidade)	01
<b>3119</b>	Compressor Ar	01
<b>2274</b>	Computador	01
<b>2339</b>	Destilador	01
<b>3128</b>	Instrumentais Odontológicos	01
<b>10349</b>	Lixeira	01
<b>1923</b>	Mesa para Consultório	01
<b>2954</b>	Mocho	01
<b>730</b>	Plastificadora para Uso Odontológico	01
<b>10565</b>	Quadro de Avisos	01

**RELAÇÃO MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS UBS**

**PEDROSO**

**CNES 2546469**

DESCRÍÇÃO		QUANTIDADE
174	Amalgamador Odontológico	01
2569	Aparelho de Ar Condicionado	01
1730	Arquivo	01
10551	Autoclave Horizontal (Capacidade até 45 l)	01
1275	Bomba de Vácuo	01
519	Cadeira Odontológica Completa (cadeira/equipo/Unidade)	01
3119	Compressor Ar	01
2274	Computador	01
2339	Destilador	01
3128	Instrumentais Odontológicos	01
10349	Lixeira	01
1923	Mesa para Consultório	01
2954	Mocho	01
730	Plastificadora para Uso Odontológico	01
10565	Quadro de Avisos	01

**RELAÇÃO MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS UBS**

**PARQUE ACACIAS**

**CNES 2546507**

DESCRÍÇÃO		QUANTIDADE
174	Amalgamador Odontológico	01
2569	Aparelho de Ar Condicionado	01
1730	Arquivo	01
10551	Autoclave Horizontal (Capacidade até 45 l)	01
1275	Bomba de Vácuo	01
519	Cadeira Odontológica Completa (cadeira/equipo/Unidade)	01
3119	Compressor Ar	01
2274	Computador	01
2339	Destilador	01
3128	Instrumentais Odontológicos	01
10349	Lixeira	01
1923	Mesa para Consultório	01
2954	Mocho	01
730	Plastificadora para Uso Odontológico	01
10565	Quadro de Avisos	01

**RELAÇÃO MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS UBS  
SOL NASCENTE  
CNES 22546426**

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE
174	Amalgamador Odontológico	01
2569	Aparelho de Ar Condicionado	01
1730	Arquivo	01
10551	Autoclave Horizontal (Capacidade até 45 l)	01
1275	Bomba de Vácuo	01
519	Cadeira Odontológica Completa (cadeira/equipo/Unidade)	01
3119	Compressor Ar	01
2274	Computador	01
2339	Destilador	01
3128	Instrumentais Odontológicos	01
10349	Lixeira	01
1923	Mesa para Consultório	01
2954	Mocho	01
730	Plastificadora para Uso Odontológico	01
10565	Quadro de Avisos	01

**RELAÇÃO MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS PARA  
CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS**

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE
174	Amalgamador Odontológico	03
2569	Aparelho de Ar Condicionado	08
361	Aparelho de Raio – X – Móvel	03
10	Aparelho de DVD	02
419	Aparelho para Polimerização de Resinas	03
1382	Aparelho Telefônico	06

2259	Aparelho Televisor	02
2138	Armário	08
2131	Armário Vitrine	06
1730	Arquivo	06
10551	Autoclave Horizontal ( Capacidade até 45 L)	03
2743	Avental Plumbífero	06
2709	Balcão	02
494	Banco/ logarina	10
1820	Bebedouro	03
2745	Biombo Plumbífero	02
1275	Bomba de Vácuo	06
10806	Cabideiro	04
759	Cadeira	10
519	Cadeira Odontológica Completa (cadeira/equipo/Unidade)	06
2335	Central Telefônica ou PABX	01
2097	Compressor de AR	06
2274	Computador	02
10557	Computador Portátil (note book)	03
2339	Destilador	03
10056	Jato de Bicarbonato /ultra-som	02
1921	Estante	03
1994	Forno de microondas	02
2022	Geladeira /Refrigerador	02
1721	Impressora	02
3128	Instrumentais Odontológicos	
1941	Liquidificador	02
10349	Lixeira	10
1923	Mesa para Consultório	07
2098	Mesa para computador	02
2954	Mocho	07
1978	No Break	02
730	Plastificadora para uso Odontológico	03
2345	Poltrona	03
1902	Prateleira	10
510	Projetor Multimídia ( Data Show)	02
2876	Purificador de Água	02
10565	Quadro de Avisos	06
2487	Scanner	02
1990	Sofá	02
724	Umificador	07

<b>2624</b>	Ventilador teto		03
<b>2132</b>	Veiculo utilitário		02

## **7. CRONOGRAMA**

## **Referências Bibliográficas**

Brasil, Ministério da Saúde. **Saúde Bucal**. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 1º Edição. 92 p. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

Disponível em: - Portal da Saúde - www.Saude.gov.br - Pacto pela Saúde

Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Gurupi. Acesso em 19 de julho de 2010.

Disponível em: http://www2.datasus.gov.br/DATASUS. Acesso em 19 de julho de 2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA  
E  
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GURUPI – TO  
2010**

## I. DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ENDEREÇO:** Av. Pernambuco n. 1345

**MUNICÍPIO:** Gurupi/Tocantins - CEP: 77410-040

**TELEFONE:** (63)3315-0081 ou 3315-0083 ou 3315-0085

**FAX:** (63) 3315-0081

Email: [gurupi@saude.to.gov.br](mailto:gurupi@saude.to.gov.br)

**Prefeito:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

**Secretário de Saúde:** José Henrique Marinho de Oliveira

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

(Prefeito Municipal), José Henrique Marinho de Oliveira (Secretário de Saúde),

Sebastião Martins (Diretor financeiro).

### **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

**Mara Leny Couto Ledesma - Coord. E.S.F / PAC**

**Sonia Maria Ribeiro de Sousa Lino – Coord. UBS**

### **COLABORADORES TÉCNICOS:**

**Tays Eiko Marin Hashimoto – Diretora Técnica**

**Minair Urias Ferreira – Ass. Assuntos Especiais**

## **1. Introdução**

Com os avanços no processo de descentralização das ações de saúde, especialmente a partir do Pacto pela Vida e considerando as necessidades de revisar e adequar as normas nacionais ao fortalecimento da Saúde deverá combinar a extensão de cobertura de serviços com maior qualidade e satisfação das necessidades de saúde da população.

Com os avanços e descentralização da assistência, para Atenção Primária, à Estratégia Saúde da Família e Coordenação das UBS, visa prestar um atendimento integral, e de educação em saúde, com base nas diretrizes da POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA, bem como o fortalecimento da rede municipal de saúde, interligando os níveis de assistência para melhorar assim o serviço oferecido.

Em especial, são atividades executadas por 19 equipes (sendo 15 unidades saúde da família- USF e 04 equipes da Estratégia dos agentes comunitários de saúde- EACS).

A prefeitura Municipal de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Saúde.

A proposta para aquisição de materiais permanentes tem por objetivo estruturar, ampliar, qualificar a ATENÇÃO BÁSICA deste município pela Secretaria Municipal de Saúde, e beneficiar todos os usuários que impreterivelmente dependam do SUS (Sistema único de Saúde), e por este setor especificamente ser a porta de entrada desses usuários ao serviço de saúde.

Os aparelhos representam melhoria e agilidade nos atendimentos e procedimentos específicos da área, seja ele domiciliar ou nas UBS.

## **2.0 Objetivo Geral**

Ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como sua resolubilidade e qualidade operacional.

### **3.0 Objetivos Específicos**

- ✓ Suprir as USF, de materiais permanentes básicos;
- ✓ Dinamizar o serviço de atendimento do SUS;
- ✓ Disponibilizar á Equipe, materiais e suporte adequados para atendimentos no domicílio dos pacientes sejam eles acamados e ou impossibilitados de se deslocar as UBS, a fim de minimizar as complicações clínicas;
- ✓ Melhorar a qualidade de vida da população;
- ✓ Melhorar a funcionalidade e independência das USF;
- ✓ Reduzir os custos com internações hospitalares;

### **4. Rede de serviços do Município**

A organização e serviços em espaços geográficos e demograficamente definidos viabilizam a intersetorialidade necessária ao desenvolvimento pleno das ações e o estabelecimento de uma relação mutua de responsabilidade entre os recursos de saúde e a população adstrita. No município de Gurupi as unidades de saúde estão localizadas na área urbana e na área rural.

#### **Área Urbana**

As unidades públicas municipais de saúde constituem em rede prestadora de serviços do SUS e se organizam de acordo com a habilitação de gestão plena da Atenção Básica. Conforme a capacidade e o potencial dos estabelecimentos os quais apresentam as seguintes nomenclaturas:

- ✓ Unidade Básica de Saúde Malvinas
- ✓ Unidade Básica de Saúde São Jose
- ✓ Unidade Básica de Saúde Sevilha
- ✓ Unidade Básica de Saúde Vila Nova
- ✓ Unidade Básica de Saúde Sol Nascente
- ✓ Unidade Básica de Saúde Waldir Lins
- ✓ Unidade Básica de Saúde Pedroso
- ✓ Unidade Básica de Saúde Casego

- ✓ Unidade Básica de Saúde Unirg
- ✓ Unidade Básica de Saúde Parque das Acáias
- ✓ Unidade Trevo da Praia- Zona Rural

### **Área Rural**

Tem uma população dispersa de 2.514 habitantes. Os serviços de saúde estão distribuídos nos distritos de Trevo da Praia e assentamento vale verde.

#### **Estabelecimentos de saúde onde serão destinados os Materiais Permanentes por Bairro e Equipes ESF – Área Urbana**

<b>Estabeleci- mento de Saúde</b>	<b>CNES/EAS</b>	<b>População Adstrita 2010</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Quantida de Equipe</b>	<b>Bairro</b>
UBS Ambulatório da Unirg	3545520	6182	ESF mod I	2	Centro
UBS Vila Iris/ Malvinas	2446418	6.437	UBS/ESF	2	Malvinas
UBS São Jose	2546485	5.845	UBS/ESF	2	São José
UBS Sol Nascente	2546426	1.854	UBS/ESF	1	Sol Nascente
UBS Casego	2546396	5.996	EACS e ESF MOD.I	2	Casego
UBS Vila Nova	2546469	4.874	ESF mod. I	1	Vila Nova
UBS Waldir Lins	2546477	7.146	EACS e ESF mod I	2	Waldir Lins
UBS Pedroso	2546434	13.229	EACS e 2 ESF	3	Pedroso
UBS Sevilha	2546450	7.229	ESF e ESF mod I	2	Jd. Sevilha
UBS Pq. Acácias	2546507	3.511	ESF mod. I	1	Pq. Das acáias
Zona Rural (TREVO DA PRAIA)	2546442	2.548	EACS	1	Zona rural

### **5. Justificativa**

Ações, planejamento, educação e saúde, estruturação adequada para atendimento as famílias, bem como atuar no social, econômico, higiene, sanitário, que propiciem de maneira integral a melhoria de vida da população, ações estas de prevenção, promoção, recuperação, reabilitação e educação em saúde. Dessa forma e ao mesmo tempo promover saúde e bem-estar, as equipes relacionadas acima estarão adequadas com as normas e rotinas de estrutura básica para atendimento, somando ao alcance das metas e objetivos propostos pelo Pacto Pela Saúde, regulamentada pela Portaria 399 MS/GM de 22/02/2006, que contempla o Pacto formado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de gestão.

Justifica-se, portanto a proposta deste projeto, devido à carência de recursos que sejam específicos aos atendimentos da Atenção Básica, especificamente nas Unidades Saúde da Família (USF) e UBS (Unidades Básicas de Saúde) onde:

- ✓ É necessária a adequação do espaço físico
- ✓ É necessário adquirir aparelhos/equipamentos hospitalares
- ✓ É necessário veículo para deslocamento da equipe nos atendimentos domiciliares, e ainda para conduzir os pacientes até as Unidades de Saúde se assim for necessário
- ✓ É necessária a aquisição de móveis que possibilitem a organização e administração dos serviços prestados.

#### **6. Ações propostas:**

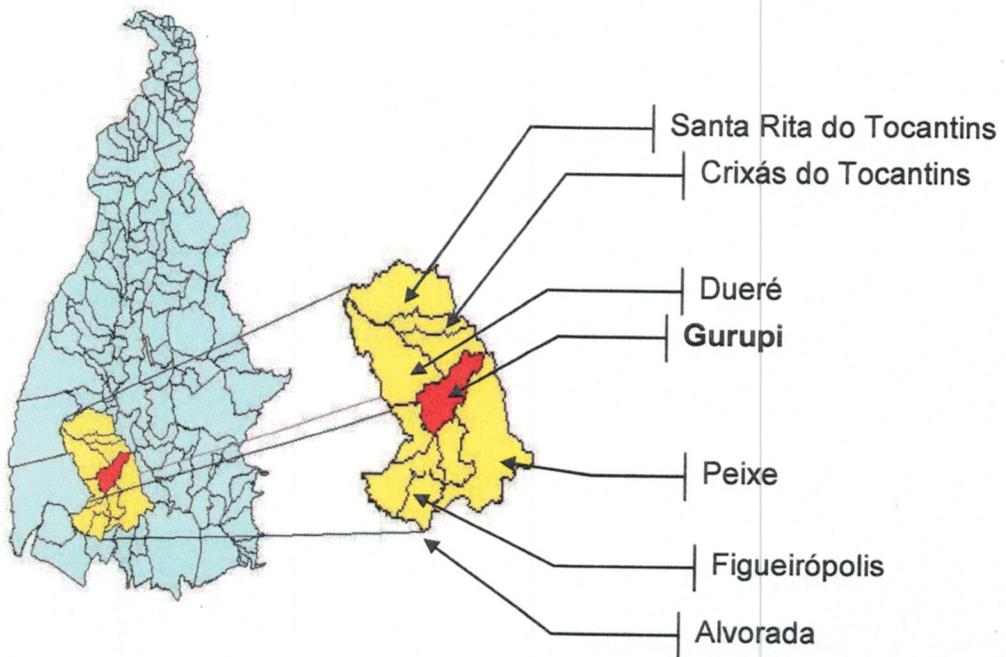
- Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção e educação em saúde;
- Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;
- Desenvolver ações com as ESF, visando o acompanhamento das crianças com base nos dados do AMQ (Avaliação da Melhoria da Qualidade);

- Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros;
- Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS;
- Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas de doenças cardiovasculares como Diabetes e hipertensão arterial;
- Manter atualizado os dados das ESF, com base no estudo situacional de agravos epidemiológicos;

## **6. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GURUPI**

### **6.1 – Características demográficas**

O município de Gurupi está situado na Mesoregião Ocidental, no sul do Tocantins e é sede da 10ª região administrativa do Estado do Tocantins, apresentando as coordenadas geográficas de 11°43'45" de latitude e de longitude 49°04'07", com altitude de 287 metros acima do nível do mar. Clima tipicamente é subtropical, com período chuvoso entre os meses de outubro a abril e estiagem nos meses de maio a setembro. Com uma população de 74.352 habitantes, densidade demográfica de 39,45 Hab./Km<sup>2</sup> e uma extensão territorial de 2.478,5 Km<sup>2</sup> seus limites são ao Norte com o Município de Aliança do Tocantins, ao sul com Cariri, a Leste com Peixe e Oeste com os Municípios de Dueré e Formoso do Araguaia.



**População:** 73.548 hab.(IBGE).

**Densidade Demográfica:** 35,21 hab/Km<sup>2</sup>.

**Extensão Territorial:** 1.836,08 Km<sup>2</sup>.

**Região Administrativa do Estado:** Região.

**Limites do Município:**

Ao Norte – Aliança do Tocantins

Ao Sul – Cariri do Tocantins

A Leste - Peixe

A Oeste – Dueré e Formoso do Araguaia

**Fonte:** DATASUS

### **Capacidade Instalada no Município**

<b>ESTRUTURA FÍSICA</b>	<b>2008</b>
Hospital Regional	01
Hospital Privado	03
Policlínica Municipal	01
Unidades Básicas de Saúde	14
Laboratório de Análises Clínicas Municipal	01
Laboratório de Análises Clínicas Privado	11
Números de Leitos Públicos	124
Números de Leitos Privados	28
Consultório Oftalmológico Privado	03
Clínica de Fisioterapia	08
Consultório Odontológico Privado	11
Consultório Odontológico Público	21
Consultório de Psicologia	01
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	01
Núcleo de Controle de Zoonoses	01

Fonte: CNES – FCES

NUMERO DE LEITOS EM HOSPITAIS PRIVADOS

Descrição	Nº. Leitos
Hospital Santa Catarina	49
Hospital São Francisco	33
Hospital Unimed	28

Fonte: Secretaria Hospitalar

#### ➤ Informação em Saúde

O Sistema de Informação em saúde no município é composto por diferentes subsistemas, que produzem os dados referentes as atividades setoriais em saúde, gerando o bancos de dados dos quais se destacam:

Sistemas	Evento	Instrumento de Coleta	Fluxo	Usos (alguns)
SIM	Óbito	Declaração de Óbito	Cartório SMS SES	Estudos de mortalidade, vigilância de óbitos (infantil, materno, etc.)
SINASC	Nascidos Vivo	Declaração de nascido Vivo	Unidade SMS SES	Monitoramento da Saúde da Criança Vigilância a Criança de Risco
SINAN	Agravos sob notificação	FINotificação e FIInvestigação	Unidade SMS SES	Acompanhamento dos agravos sobre notificação, surtos, epidemias. Etc
SIH	Informação Hospitalar	AIH	Unidade SMS Regional SES	Morbidade hospitalar, Gestão hospitalar, Custeio da Atenção Hospitalar
SAI	Produção Ambulatorial	BPA	Unidade SMS SES	Acompanhamento da produção ambulatorial, Gestão Ambulatorial, Custeio da Atenção Ambulatorial
SISVAN	Vigilância Alimentar e Nutricional	Cartão da Criança e Cartão da Gestante	Unidade SMS SES	Monitoramento do estado nutricional de crianças de zero a 5 anos e gestantes
API	Avaliação do programa de Imunização	Mapa diário do registro de doses aplicadas e boletim mensal de doses aplicadas	Unidade SMS Regional SES	Controle das coberturas vacinais alcançadas
SIAB	Atenção Básica	SSA4 PMA2 Ficha A	Unidade SMS SES	Monitoramento e Avaliação das atividades

				desenvolvidas pelas equipes PACS/PSF
SISFAD	Vigilância em Saúde	Boletim diário de atividades	CCZ	Monitoramento e Avaliação das atividades de campo desenvolvidas pelos AVS.

## **RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS**

**Descrição de distribuição dos materiais adquiridos.**

Conforme necessidade das Unidades de saúde, fica distribuída os materiais conforme tabela anexo I.

Equipando as Unidades de materiais básicos e utensílios para a manutenção da assistência prestada.

Gurupi, 12 de agosto de 2010.

**Secretaria Municipal de Saúde**

---

**José Henrique Marinho de Oliveira**

Secretario Municipal de Saúde

---

Sonia Maria R. S. Lino

**Coord. Unidades de Saúde**

---

Mara Leny Ledesma

**Coord. Saúde da Família**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES  
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GURUPI – TO  
2010**

## **I. DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ENDEREÇO:** Av. Pernambuco n. 1345

**MUNICÍPIO:** Gurupi/Tocantins - **CEP:** 77410-040

**TELEFONE:** (63)3315-0081 ou 3315-0083 ou 3315-0085

**FAX:** (63) 3315-0081

Email: [gurupi@saude.to.gov.br](mailto:gurupi@saude.to.gov.br)

**Prefeito:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla

**Secretário de Saúde:** José Henrique Marinho de Oliveira

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla (Prefeito Municipal), José Henrique Marinho de Oliveira (Secretário de Saúde), Sebastião Martins (Diretor financeiro).

### **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

Nome: Cristhiane Sousa Soares Borges

Cargo/Função: Coordenadora de Fisioterapia

## 1. Introdução

Com os avanços no processo de descentralização das ações de saúde, especialmente a partir do Pacto pela Vida e considerando as necessidades de revisar e adequar as normas nacionais ao fortalecimento da Saúde deverá combinar a extensão de cobertura de serviços com maior qualidade e satisfação das necessidades de saúde da população.

A Reabilitação na Comunidade (RC) com o Fisioterapeuta é uma estratégia ampla que objetiva desenvolver a funcionalidade e promoção da saúde, evitando a instalação de disfunções, prevenção das causas que as geram, integrar a comunidade ao sistema de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o profissional Fisioterapeuta. A estratégia da RC é dar fácil acesso aos serviços de saúde, educação, promover atitudes positivas em relação às pessoas portadoras de disfunções, oferta de oportunidades de treinamento e educação, informação e apoio a iniciativas locais.

Em especial, são atividades privativas do fisioterapeuta “executar métodos e técnicas fisioterapêuticas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente”. (Art.3º do Decreto-lei nº 938/69).

A prefeitura Municipal de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Saúde o departamento de Fisioterapia do Município inseriu o “**PROJETO FISIOTERAPIA NA COMUNIDADE**” em janeiro de 2009, onde teve como proposta de ação o atendimento a comunidade em todos os setores aplicáveis em saúde no que diz respeito à atenção primária, secundária e suporte a terciária., ou seja, atendimento ambulatorial, domiciliar, e coletivo, além de palestras educativas. Este projeto visa aprimorar e complementar os serviços já desenvolvidos pelas UBS (Unidade Básica de Saúde) e pelas equipes de ESF (Equipe Saúde da Família).

A proposta para aquisição de materiais permanentes tem por objetivo estruturar, ampliar, qualificar o setor de Fisioterapia já instalado neste município, e beneficiar todos os usuários que impreterivelmente dependam do SUS (Sistema único de Saúde), advindo de recursos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, através da portaria 2.198.

Os aparelhos representam melhoria e agilidade nos atendimentos e procedimentos específicos da área, seja ele domiciliar ou nas UBS. Ainda que se

possa utilizar de meios como terapia manual ou atendimentos coletivos como os de grupo, é de suma importância que os profissionais estejam amparados e possibilitados em realizarem suas condutas de forma homogênea e qualificada.

## **2.0 Objetivo Geral**

Ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção do Fisioterapeuta na Estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização. Buscar a estruturação do Departamento de Fisioterapia na Atenção Básica e nas Unidades de Atenção Especializada em Saúde, onde a equipe de Fisioterapia do Município presta sua função.

## **3.0 Objetivos Específicos**

- ✓ Promover a prevenção das disfunções, com a manutenção de uma vida saudável;
- ✓ Dinamizar o serviço de atendimento do SUS;
- ✓ Disponibilidade do Fisioterapeuta para atendimentos no domicílio dos pacientes sejam eles acamados e ou impossibilitados de se deslocar as UBS, a fim de minimizar as complicações clínicas;
- ✓ Melhorar a qualidade de vida da população;
- ✓ Melhorar a funcionalidade e independência dos pacientes com disfunções adquiridas ou genéticas, recuperar e/ou manter a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência, prevenindo as disfunções de forma a otimizar a sua inserção no mercado de trabalho e a integração na vida comunitária;
- ✓ Acompanhamento das gestantes em pré e pós- parto, orientações, palestras, atendimentos coletivos com grupos: idosos, postura a fim de desenvolver interação social, e produzir aspectos positivos;
- ✓ Reduzir os custos com internações hospitalares;

O trabalho de equipe, com o Fisioterapeuta requer a compreensão das várias disciplinas para lidar com a complexidade que é a atenção primária, a qual toma a saúde no seu contexto pessoal, familiar e social, bem como a promoção da saúde, prevenção e reabilitação, trazendo a interdisciplinaridade como parceira na resolutividade dos problemas de saúde.

#### **4. Rede de serviços do Município**

A organização e serviços em espaços geográficos e demograficamente definidos viabilizam a intersetorialidade necessária ao desenvolvimento pleno das ações e o estabelecimento de uma relação mutua de responsabilidade entre os recursos de saúde e a população adstrita. No município de Gurupi as unidades de saúde estão localizadas na área urbana e na área rural.

##### **Área Urbana**

As unidades públicas municipais de saúde constituem em rede prestadora de serviços do SUS e se organizam de acordo com a habilitação de gestão plena da Atenção Básica. Conforme a capacidade e o potencial dos estabelecimentos os quais apresentam as seguintes nomenclaturas:

- ✓ Unidade Básica de Saúde Vila Iris
- ✓ Unidade Básica de Saúde São José
- ✓ Unidade Básica de Saúde Sevilha
- ✓ Unidade Básica de Saúde Vila Nova
- ✓ Unidade Básica de Saúde Sol Nascente
- ✓ Unidade Básica de Saúde Waldir Lins
- ✓ Unidade Básica de Saúde Pedroso
- ✓ Unidade Básica de Saúde Casego
- ✓ Unidade Básica de Saúde Unirg
- ✓ Unidade Básica de Saúde Parque das Acáias
- ✓ Unidade I de Referência em Fisioterapia

## **Área Rural**

Tem uma população dispersa de 2.514 habitantes. Os serviços de saúde estão distribuídos nos distritos de Trevo da Praia e assentamento vale verde.

### **Estabelecimentos de saúde onde serão destinados os Materiais Permanentes por Bairro e Equipes ESF – Área Urbana**

<b>Estabeleci- mento de Saúde</b>	<b>CNES/EAS</b>	<b>População Adstrita 2010</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Quantida de Equipe</b>	<b>Bairro</b>
Unidade I de Referencia em Fisioterapia	2546558	1.158	Clinica de Fisioterapia	0	Jardim Eldorado
UBS Vila Iris/Malvinas	2446418	6.437	UBS/ESF	2	Malvinas
UBS São Jose	2546485	5.845	UBS/ESF	2	São José
UBS Sol Nascente	2546426	1.854	UBS/ESF	1	Sol Nascente

### **5. Justificativa**

Ações, planejamento, educação e saúde, estruturação, onde corresponde atuar no social, econômico, higiene, sanitarismo, que propiciem de maneira integral a melhoria de vida da população. A fisioterapia atua no âmbito da atenção primária, onde o profissional fisioterapeuta identifica em sua avaliação os ambientes de socialização o possível fator causador de disfunções motoras, após identificarem predisposições e/ou disfunções já instaladas. A partir dessa identificação, ele planeja e implementam várias ações visando a prevenir a ocorrência dessas disfunções e ao mesmo tempo promover saúde e bem-estar. A partir dessa avaliação, se conduz o tratamento, são também propostas ações que visam à promoção ou reabilitação da funcionalidade dos mesmos.

Com base nestes dados, a proposta de aquisição de materiais permanentes para o departamento de Fisioterapia vem somar para o alcance das metas e objetivos propostos pelo Pacto Pela Saúde, regulamentada pela Portaria 399 MS/GM de 22/02/2006, que contempla o Pacto formado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de gestão.

A proposta deste projeto, se dá devido à carência de recursos que sejam específicos aos atendimentos Fisioterapêuticos, onde:

- ✓ É necessária a adequação do espaço físico
- ✓ É necessário adquirir aparelhos/equipamentos Fisioterapêuticos
- ✓ É necessário veículo, ao **deslocamento da equipe nos atendimentos domiciliares**, e ainda para **conduzir os pacientes até as Unidades de Saúde** se assim for necessário
- ✓ É necessária a aquisição de móveis que possibilitem a organização e administração dos serviços prestados.

## **6. Ações propostas pelo Projeto Fisioterapia na Comunidade:**

- Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF;
- Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, com vistas ao autocuidado;
- Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;
- Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco de alterações no desenvolvimento motor;
- Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
- Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF;

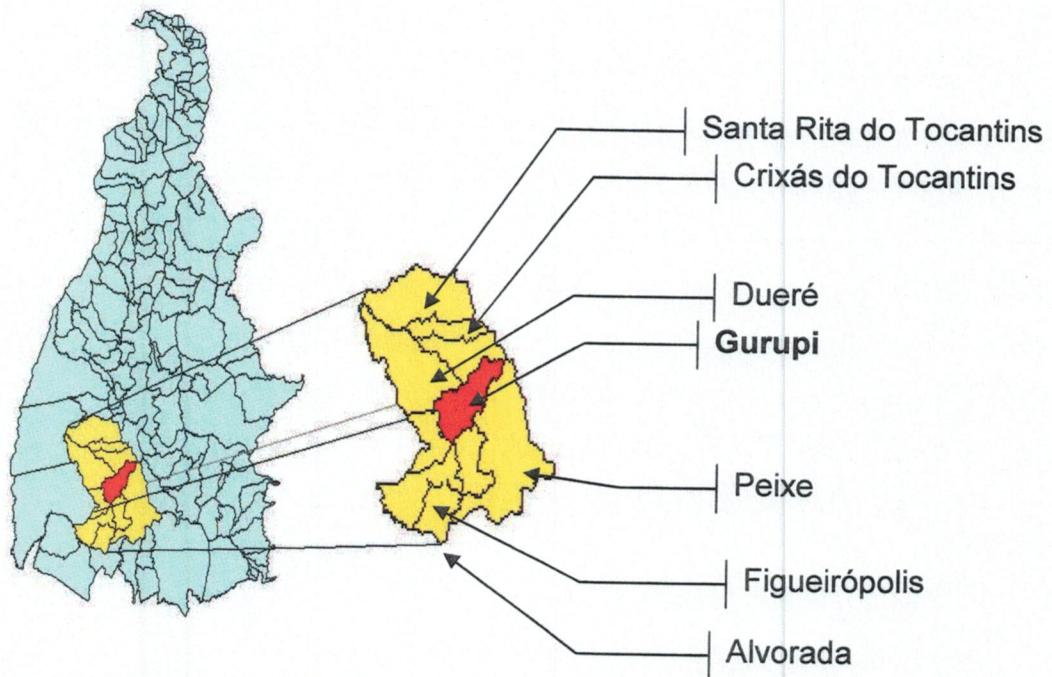
- Desenvolver ações de reabilitação
- Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros;
- Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos e tratamento;
- Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS;
- Realizar em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares;
- Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo;
- Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão;
- Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes;
- Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário;
- Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órtese, prótese e atendimentos específicos realizados por outro nível de

atenção à saúde; e realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência.

## 6. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GURUPI

### 6.1 – Características demográficas

O município de Gurupi está situado na Mesoregião Ocidental, no sul do Tocantins e é sede da 10ª região administrativa do Estado do Tocantins, apresentando as coordenadas geográficas de  $11^{\circ}43'45''$  de latitude e de longitude  $49^{\circ}04'07''$ , com altitude de 287 metros acima do nível do mar. Clima tipicamente é subtropical, com período chuvoso entre os meses de outubro a abril e estiagem nos meses de maio a setembro. Com uma população de 74.352 habitantes, densidade demográfica de 39,45 Hab./Km<sup>2</sup> e uma extensão territorial de 2.478,5 Km<sup>2</sup> seus limites são ao Norte com o Município de Aliança do Tocantins, ao sul com Cariri, a Leste com Peixe e Oeste com os Municípios de Dueré e Formoso do Araguaia.



**População:** 73.548 hab.(IBGE).

**Densidade Demográfica:** 35,21 hab/Km<sup>2</sup>.

**Extensão Territorial:** 1.836,08 Km<sup>2</sup>.

**Região Administrativa do Estado:** Região.

**Limites do Município:**

Ao Norte – Aliança do Tocantins

Ao Sul – Cariri do Tocantins

A Leste - Peixe

A Oeste – Dueré e Formoso do Araguaia

**Fonte:** DATASUS

**Capacidade Instalada no Município**

<b>ESTRUTURA FISICA</b>	<b>2008</b>
Hospital Regional	01
Hospital Privado	03
Policlínica Municipal	01
Unidades Básicas de Saúde	14
Laboratório de Análises Clínicas Municipal	01
Laboratório de Análises Clínicas Privado	11
Números de Leitos Públicos	124
Números de Leitos Privados	28
Consultório Oftalmológico Privado	03
Clínica de Fisioterapia Privada	08
Consultório Odontológico Privado	11
Consultório Odontológico Público	21
Consultório de Psicologia	01
Clínica de Fisioterapia Municipal	01
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	01
Núcleo de Controle de Zoonoses	01

Fonte: CNES – FCES

## NUMERO DE LEITOS EM HOSPITAIS PRIVADOS

Descrição	Nº. Leitos
Hospital Santa Catarina	39
Hospital São Francisco	33
Hospital Unimed	28

Fonte: Secretaria Hospitalar

### ➤ Informação em Saúde

O Sistema de Informação em saúde no município é composto por diferentes subsistemas, que produzem os dados referentes as atividades setoriais em saúde, gerando o bancos de dados dos quais se destacam:

<b>Sistemas</b>	<b>Evento</b>	<b>Instrumento de Coleta</b>	<b>Fluxo</b>	<b>Usos (alguns)</b>
SIM	Óbito	Declaração de Óbito	Cartório SMS SES	Estudos de mortalidade, vigilância de óbitos (infantil, materno, etc.)
SINASC	Nascidos Vivo	Declaração de nascido Vivo	Unidade SMS SES	Monitoramento da Saúde da Criança Vigilância a Criança de Risco
SINAN	Agravos sob notificação	FINotificação e FIInvestigação	Unidade SMS SES	Acompanhamento dos agravos sobre notificação, surtos, epidemias. etc
SIH	Informação Hospitalar	AIH	Unidade SMS Regional SES	Morbidade hospitalar, Gestão hospitalar, Custeio da Atenção Hospitalar
SAI	Produção Ambulatorial	BPA	Unidade SMS SES	Acompanhamento da produção ambulatorial, Gestão Ambulatorial, Custeio da Atenção Ambulatorial
SISVAN	Vigilância Alimentar e Nutricional	Cartão da Criança e Cartão da Gestante	Unidade SMS SES	Monitoramento do estado nutricional de crianças de zero a 5 anos e gestantes
API	Avaliação do programa de Imunização	Mapa diário do registro de doses aplicadas e boletim mensal de doses aplicadas	Unidade SMS Regional SES	Controle das coberturas vacinais alcançadas
SIAB	Atenção Básica	SSA4 PMA2	Unidade SMS	Monitoramento e Avaliação das

		Ficha A	SES	atividades desenvolvidas pelas equipes PACS/PSF
SISFAD	Vigilância em Saúde	Boletim diário de atividades	CCZ	Monitoramento e Avaliação das atividades de campo desenvolvidas pelos AVS.

### RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Código	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
01	38	Ambulância Tipo "A": Transporte ou Simples Remoção	01
02	909	Andador	06
03	10383	Aparelho de Fax	01
04	2775	Aparelho de Infravermelho	05
05	453	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	04
06	10	Aparelho para DVD	02
07	1183	Aparelho para Massagem Mecanoterápica	04
08	2569	Ar Condicionado	06
09	2138	Armário	05
10	2131	Armário Vitrine	04
11	1730	Arquivo	05
12	2965	Balancin Proprioceptivo	05
13	911	Barras Paralelas para Fisioterapia	03
14	6	Bicicleta Ergométrica	04
15	1737	Biombo	05
16	270	Cadeira de Rodas	05
17	3043	Cadeira de Turbilhão	02
18	10502	Cadeira para Massagem	02
19	2274	Computador	02
20	10557	Computador Portátil (Notebook)	01
21	1678	Divã	05
22	1829	Escada com 2 degraus	06
23	867	Esfigmomanômetro	05
24	1100	Forno de Bier	03
25	833	Respirômetro	05
26	2988	Roldana de Ombro	04
27	2487	Scanner	01
28	2951	Tablado	02
29	3094	Tábua Quadríceps	04
30	1382	Telefone	02
31	2259	Televisão	01
32	3093	TENS+FES	04
33	204	Ultra-som para fisioterapia	05
34	28	Veículo Passeio	01

35	510	Projeto Multimídia (Data Show)	01
36	10214	Rampa com Degraus	01
37	2098	Mesa para Computador	02
38	1923	Mesa para Consultório	05
39	2954	Mocho	04
40	1373	Multifuncional (copiadora, scanner e impressora)	01
41	586	Nebulizador	04
42	3001	Laser para Fisioterapia	03
43	1941	Liquidificador	01
44	1921	Estante	03
45	2736	Estimulador Muscular Isotônico Isométrico	04

**UNIDADE I DE REFERÊNCIA EM FISIOTERAPIA/CNES-2546558**

ITENS	DESCRÍÇÃO	Quant.
38	Ambulância Tipo "A": Transporte ou Simples Remoção	01
909	Andador	02
10383	Aparelho de Fax	01
2775	Aparelho de Infravermelho	02
453	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	01
10	Aparelho para DVD	01
1183	Aparelho para Massagem Mecanoterápica	01
2569	Ar Condicionado	03
2138	Armário	02
2131	Armário Vitrine	01
1730	Arquivo	02
2965	Balancin Proprioceptivo	02
911	Barras Paralelas para Fisioterapia	01
6	Bicicleta Ergométrica	02
1737	Biombo	02
270	Cadeira de Rodas	02
3043	Cadeira de Turbilhão	01
10502	Cadeira para Massagem	01
2274	Computador	02
10557	Computador Portátil (Notebook)	01
1678	Divã	02
1829	Escada com 2 degraus	03
867	Esfigmomanômetro	02
1100	Forno de Bier	02
833	Respirômetro	02
2988	Roldana de Ombro	01
2487	Scanner	01
2951	Tablado	01
3094	Tábua Quadríceps	01
1382	Telefone	02
2259	Televisão	01
3093	TENS+FES	01

204	Ultra-som para fisioterapia	02
28	Veículo Passeio	01
510	Projeto Multimídia (Data Show)	01
10214	Rampa com Degraus	01
2098	Mesa para Computador	02
1923	Mesa para Consultório	02
2954	Mocho	01
1373	Multifuncional (copiadora, scanner e impressora)	01
586	Nebulizador	01
3001	Laser para Fisioterapia	01
1941	Liquidificador	01
1921	Estante	01
2736	Estimulador Muscular Isotônico Isométrico	01

#### UBS SOL NASCENTE/ CNES-2546426

ITENS	DESCRÍÇÃO	QUANT.
909	Andador	01
2775	Aparelho de Infravermelho	01
453	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	01
10	Aparelho para DVD	01
1183	Aparelho para Massagem Mecanoterápica	01
2569	Ar Condicionado	01
2138	Armário	01
2131	Armário Vitrine	01
1730	Arquivo	01
2965	Balancin Proprioceptivo	01
911	Barras Paralelas para Fisioterapia	01
6	Bicicleta Ergométrica	01
1737	Biombo	01
270	Cadeira de Rodas	01
3043	Cadeira de Turbilhão	01
10502	Cadeira para Massagem	01
1678	Divã	01
1829	Escada com 2 degraus	01
867	Esfigmomanômetro	01
1100	Forno de Bier	01
833	Respirômetro	01
2988	Roldana de Ombro	01
2951	Tablado	01
3094	Tábua Quadríceps	01
1382	Telefone	01
3093	TENS+FES	01
204	Ultra-som para fisioterapia	01
10214	Rampa com Degraus	01
1923	Mesa para Consultório	01
2954	Mocho	01
586	Nebulizador	01

3001	Laser para Fisioterapia	01
1921	Estante	01
2736	Estimulador Muscular Isotônico Isométrico	01

**UBS VILA SÃO JOSÉ/ CNES-2546485**

ITENS	DESCRÍÇÃO	QUANT.
909	Andador	01
2775	Aparelho de Infravermelho	01
453	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	01
1183	Aparelho para Massagem Mecanoterápica	01
2569	Ar Condicionado	01
2138	Armário	01
2131	Armário Vitrine	01
1730	Arquivo	01
2965	Balancin Proprioceptivo	01
911	Barras Paralelas para Fisioterapia	01
6	Bicicleta Ergométrica	01
1737	Biombo	01
270	Cadeira de Rodas	01
3043	Cadeira de Turbilhão	01
10502	Cadeira para Massagem	01
1678	Divã	01
1829	Escada com 2 degraus	01
867	Esfigmomanômetro	01
1100	Forno de Bier	01
833	Respirômetro	01
2988	Roldana de Ombro	01
2951	Tablado	01
3094	Tábua Quadríceps	01
3093	TENS+FES	01
204	Ultra-som para fisioterapia	01
10214	Rampa com Degraus	01
1923	Mesa para Consultório	01
2954	Mocho	01
586	Nebulizador	01
3001	Laser para Fisioterapia	01
1921	Estante	01
2736	Estimulador Muscular Isotônico Isométrico	01

**UBS VILA IRIS/ CNES-2446418**

<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
909	Andador	01
2775	Aparelho de Infravermelho	01
453	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	01
1183	Aparelho para Massagem Mecanoterápica	01
2569	Ar Condicionado	01
2138	Armário	01
2131	Armário Vitrine	01
1730	Arquivo	01
2965	Balancin Proprioceptivo	01
911	Barras Paralelas para Fisioterapia	01
6	Bicicleta Ergométrica	01
1737	Biombo	01
270	Cadeira de Rodas	01
3043	Cadeira de Turbilhão	01
10502	Cadeira para Massagem	01
1678	Divã	01
1829	Escada com 2 degraus	01
867	Esfigmomanômetro	01
1100	Forno de Bier	01
833	Respirômetro	01
2988	Roldana de Ombro	01
2951	Tablado	01
3094	Tábua Quadríceps	01
3093	TENS+FES	01
204	Ultra-som para fisioterapia	01
10214	Rampa com Degraus	01
1923	Mesa para Consultório	01
2954	Mocho	01
586	Nebulizador	01
3001	Laser para Fisioterapia	01
1921	Estante	01
2736	Estimulador Muscular Isotônico Isométrico	01

EXECUÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO											
	2010 JUN	MESES / ANO										
		2010					/ 2011					
1. Planejamento do projeto	X						D	J	F	M	A	M
2. Coleta de dados	X	X										
3. Elaboração do projeto		X	X									
4. Aprovação Conselho Municipal de Saúde		X										
5. Análise e aprovação do projeto pelo Conselho Estadual de Saúde			X									
6. Análise e aprovação do projeto pela comissão – CIB			X									
7. Aprovação do projeto							X	X	X	X	X	X
8. Execução do projeto												
9. Resultados obtidos em 6 meses												X
10. Avaliação dos resultados											X	X

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Disponível em: [www.conffito.org.br](http://www.conffito.org.br). Acesso 05 de Maio de 2010

Disponível em: [www.dv.datasus.gov.br/cnes](http://www.dv.datasus.gov.br/cnes). Acesso 15 de Junho de 2010.

Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Acesso em 08 de Junho de 2010.

Disponível em: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br). Acesso em 02 de Junho de 2010.

01-armario alto 2 portas em Bp15mm 158x90x40 net pto	590,00
01-armario baixo 2 portas em Bp15mm 82x90x40 net pt	365,00
01-arquivo 4 gav. em Bp mad. 0,45x0,54x1,27 net pt	410,00
01-mesa 150x075 c/2gav.de aço em Bp18mm pvc rígido pt	490,00
01-mesa 110x075 s/gav.em Bp 18mm pcv rigido pt	260,00
01-conexao arredondada Bp18mm pvc net pto	75,00
01-cad.pres.cavaletti poliester esp. inj	499,00
01-cad. fixa 4 pés sec.mart.pto ass/enc. portflex inj.pto	106,00

valor a prazo em 6x s/juros 2.795,00

valor à vista 2.515,00

**Nem todos os itens temos na loja, tem para chegar.**

**Qualquer duvida entrar em contato com**

**Mersom ou Marilene**

**fone: 63-3312-5866 ou 63-3312-4822**